# PORTARIA Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, **GILVANE BARBOSA SOUZA**, AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.380.405-15**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Dans 3/8-le.







## PORTARIA Nº 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ALDACI ALVES BARRETO**, PROFESSORA, lotado (a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **951.049.845-91**, no período de **01/04/2024** à **30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don ton de Soul 3/8th.







# PORTARIA Nº 009 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **NILMA DE SOUSA NOBRE**, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de **nº593.958.425-04**, no período de **01/04/2024** à **30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-ll.







## PORTARIA Nº 010 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), MARIA DO CARMO DE MOURA ANDRADE, AGENTE DE SERVIÇOS, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº 963.916.775-49, no período de 01/04/2024 à 30/06/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Dans 3/8-le.









#### PORTARIA Nº 011 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), FRANCISCO MARTINS DE ABREU NETO, PROFESSOR, lotado(a) na Escola Municipal José de Altino, Povoado de Remanga, CPF de nº 637.296.105-97, no período de 01/04/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don tion de Doub 3/8-le.







### PORTARIA Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **JOSELI SODRE DA SILVA CUNHA**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Antônio Barnabé, Povoado de São Tomé, CPF de nº **963.889.195-53**, no período de **01/04/2024** à **30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba-Bahia, 01de abril de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don tion de Dous 3/8-le.









## PORTARIA Nº 013 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **ELIENE PEREIRA QUEIROZ**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, Povoado de Mirorós, CPF de nº **950.344.205-20**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8-le.







## PORTARIA Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE**:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **HELENITA NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSORA, lotado(a) no Colégio Municipal Jovino Amorim Barreto, localizado na sede do município, CPF de nº **445.553.855-00**, no período de **01/04/2024 à 30/06/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Ibipeba, 01 de abril de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don ton de Sous 3/8-le.



